

# MAPAS MENTAIS

# **DIREITO CONSTITUCIONAL**

''Por Sarah Guimarães''



SIGA  
@mapasmentais.direito

# MAPAS MENTAIS



# Olá, estudante

Sou a Sarah Guimarães, agradeço por adquirir um dos nossos E-books. Os nossos Mapas Mentais foram preparados para **revolucionar** os seus estudos, seja estudando para concurso carreira policial, jurídico, OAB e como também para estudantes de Direito.

Todo esse material foi feito após o estudo de doutrinas, dos melhores doutrinadores e de vários cursinhos, aulas, jurisprudências e mais de 40 mil questões resolvidas, em que pude analisar os pontos mais importantes, o que é mais cobrado, as pegadinhas e como são aplicados os entendimentos doutrinários, com a finalidade de facilitar os seus estudos e de forma prática.

Ao estudar por mapas mentais estamos trabalhando com os dois lados do nosso cérebro, o lado racional e o criativo, o que faz toda diferença no seu estudo.

Espero que o material revolucione a sua preparação rumo à aprovação.

Vamos lá? Bons estudos.



APROXIME A  
CÂMERA DO SEU  
CELULAR E ACESSE  
NOSSO SITE

# CONCEPÇÕES DE CONSTITUIÇÃO

WWW.MAPASMENTAISDIREITO.COM.BR



## CONCEPÇÃO JURÍDICA

HANS KELSEN

## SENTO JURÍDICO-POSITIVO

A CONSTITUIÇÃO É NORMA PURA, DEVER-SER. A NORMA JURÍDICA ENCONTRA SUA VALIDADE EM OUTRA NORMA QUE LHE SEJA SUPERIOR.

## SENTO LÓGICO-JURÍDICO

A CONSTITUIÇÃO É A **NORMA HIPOTÉTICA FUNDAMENTAL**. FUNDAMENTO DE VALIDADE DE TODAS AS OUTRAS LEIS

É A CONSTITUIÇÃO POSITIVA, CONJUNTO DE NORMAS **QUE REGULAM A CRIAÇÃO DE OUTRAS NORMAS**. A CONSTITUIÇÃO ENCONTRA-SE NO topo DA PIRÂMIDE

## CONCEPÇÃO SOCIOLOGICA

FERDINAND LASSALE

A CONSTITUIÇÃO É ENTENDIDA COMO ELA É NA REALIDADE SOCIAL, COMO SE EXPRESSA NO SEIO SOCIAL (FORMA DE SER) E NÃO COMO ELA ESTÁ PREVISTA (FORMA DE DEVER SER)

CONSISTE NA **SOMA DOS FATORES REAIS DO PODER** QUE REGEM UMA NAÇÃO, SENDO ESSA A ESSÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE UMA NAÇÃO - CONSTITUIÇÃO REAL E EFETIVA

DO CONTRÁRIO A CONSTITUIÇÃO SERIA **UMA MERA FOLHA DE PAPEL**

FAZ A DISTINÇÃO ENTRE CONSTITUIÇÃO ( DECISÃO POLÍTICA FUNDAMENTAL) E LEI CONSTITUCIONAL (LEI FORMALMENTE CONSTITUCIONAL)

A CONSTITUIÇÃO CONSISTE SOMENTE NO CONJUNTO DE NORMAS QUE SE REFEREM AOS ASPECTOS **FUNDAMENTAIS DO ESTADO** (ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, DOS PODERES, DIREITOS FUNDAMENTAIS) DENOMINANDO ESSE CONJUNTO DE **DECISÕES POLÍTICAS FUNDAMENTAIS**

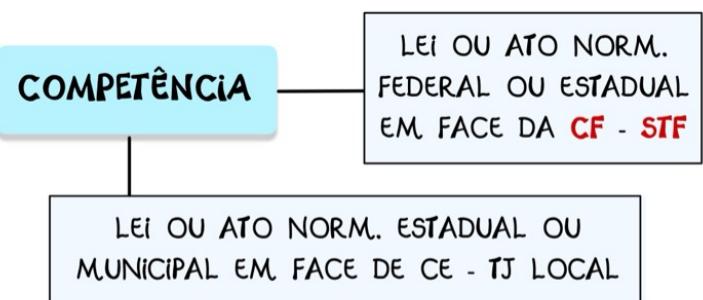
TODAS AS DEMAIS NORMAS QUE NÃO SE REFIRAM A ESSAS MATERIAS, MAS QUE ESTÃO ESCRITAS NA CONSTITUIÇÃO SÃO CONSIDERADAS **LEIS CONSTITUCIONAIS**



## LEG. ESPECIAIS: TEM QUE DEMONSTRAR PERTINÊNCIA TEMÁTICA

PERTINÊNCIA TEMÁTICA: MATERIAIS QUE ESTÃO DISCUTINDO NA **AÇÃO RELACIONA-SE COM A ATIVIDADE QUE DESEMPENHAM** OU COM O EXERCÍCIO DE SUA AUTORIDADE OU COM PESSOAS QUE REPRESENTAM.

UNIVERSAIS NÃO PRECISAM DEMONSTRAR PERTINÊNCIA TEMÁTICA



**ADI**  
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

OBJETO

LEI (FEDERAL OU ESTADUAL) OU ATOS NORMATIVOS INCOMPATÍVEIS COM A CF

REQUISITOS

PRIMÁRIO- TIRAR FUNDAMENTO DIRETAMENTE DA CF

ESTAR EM PLENO REGIME DE VIGÊNCIA

EDITADO APÓS A CF → PRINCÍPIO DA CONTEMPORANEIDADE

DOTADO DE **ABSTRAÇÃO, GENERALIDADE, E IMPESSOALIDADE**

LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NÃO PODEM SER OBJETO DE ADI

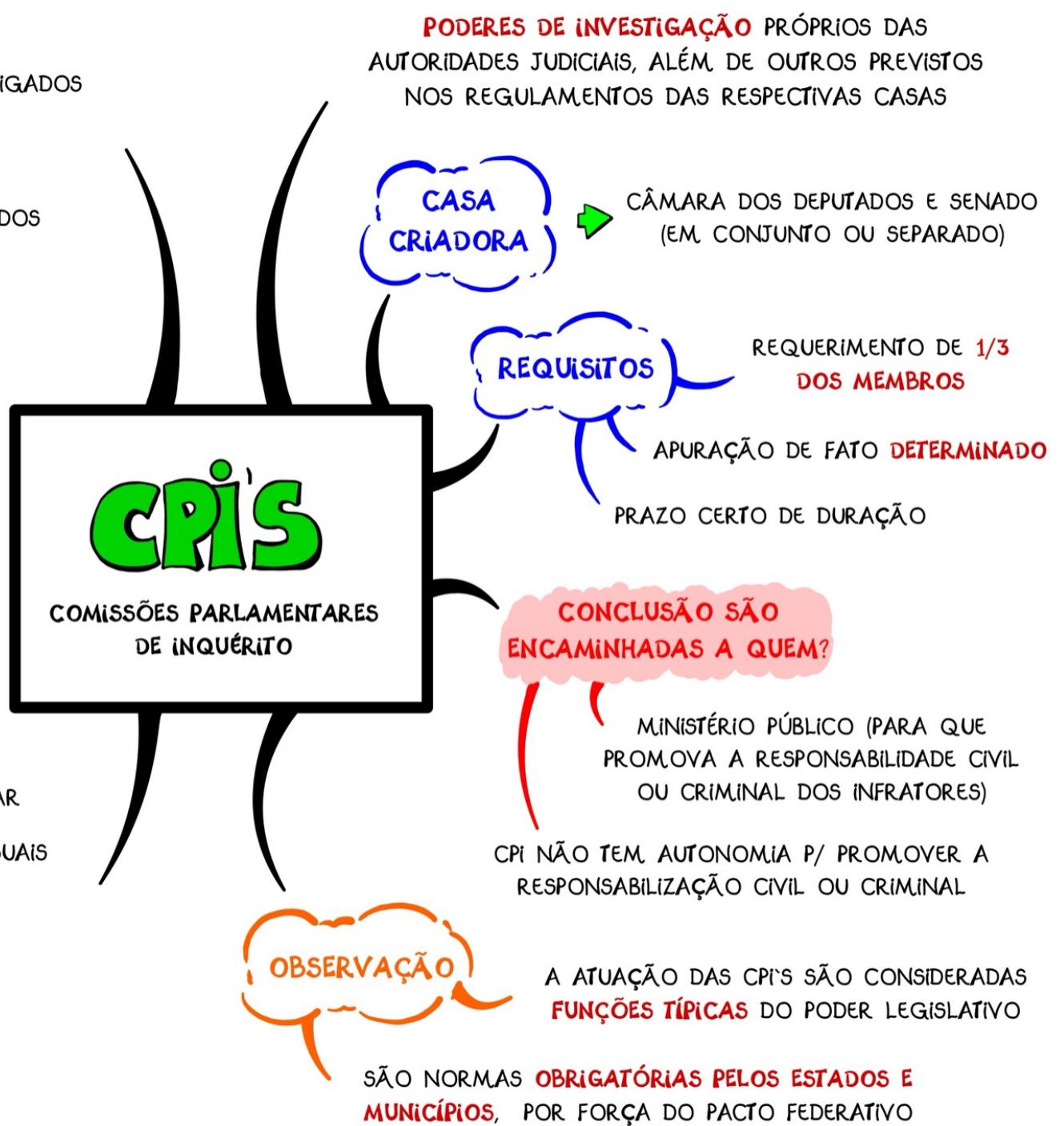
LEGITIMADOS

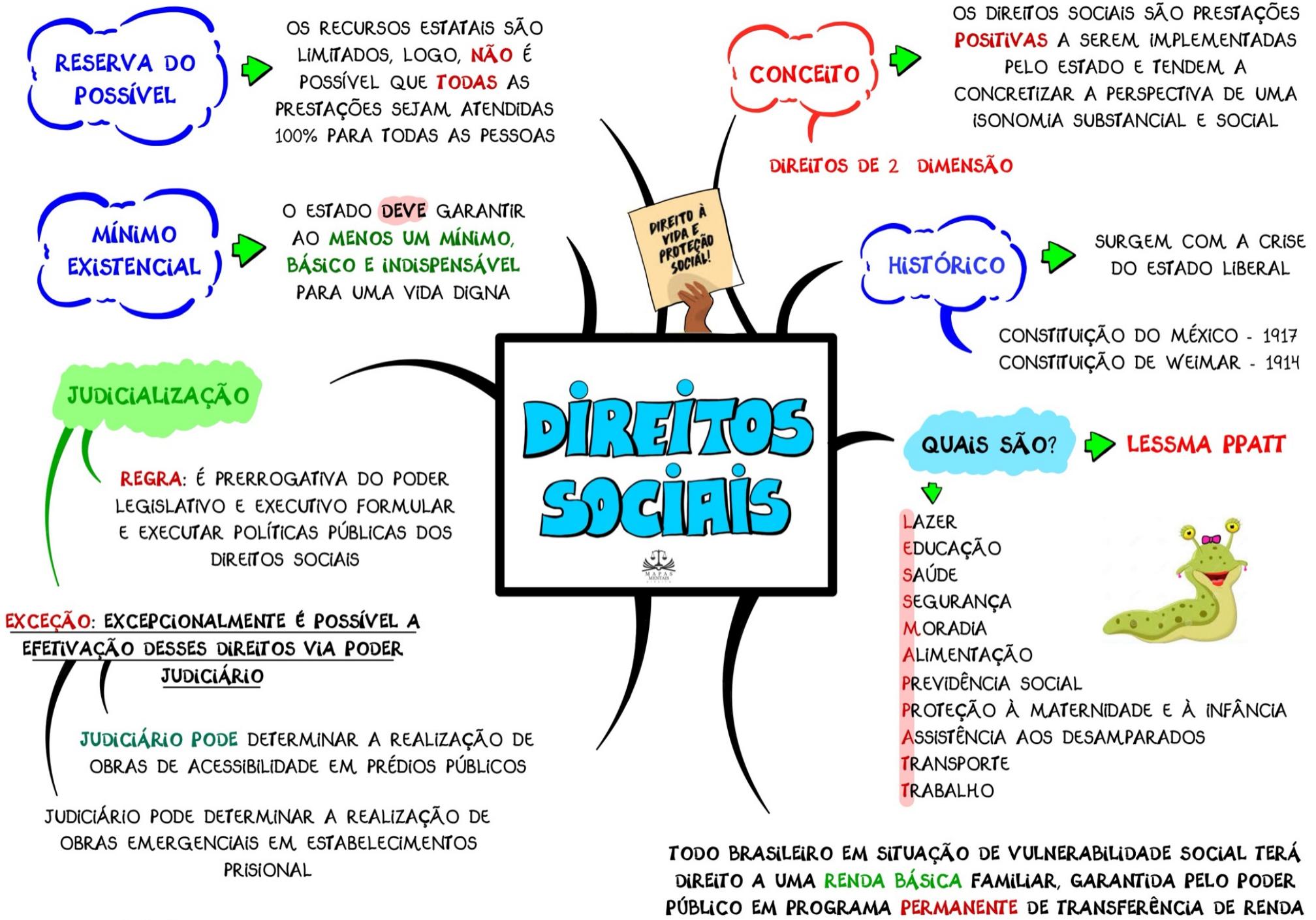
ADI (OBJETO)	
CABE	NÃO CABE
NORMAS CONSTITUCIONAIS DERIVADAS DO PCD REFORMADOR	NORMAS CONST. ORIGINÁRIAS PROJETO DE LEI SÚMULAS VINC.
DECRETOS AUTÔNOMOS	ATOS INTERNA CORPORIS
LEIS ORÇAMENTÁRIAS	ATOS DE EFEITO CONCRETO
RESOLUÇÃO DO TSE	LEIS OU ATOS NORM. REVOGADOS OU EXAURIDOS
RESOLUÇÃO CNMP	DECRETO REGULAMENTAR DE LEI ESTADUAL
RESOLUÇÃO CNJ	ATOS NORM. PRIVADOS
REGIMENTOS INTERNOS DOS TRIBUNAIS	

CAPACIDADE POSTULATÓRIA		
Presidente da República; Mesa do Senado Federal	UNIVERSAL	SIM
Mesa da Câmara dos Deputados	UNIVERSAL	SIM
Mesa de Assembléia Legislativa ou a Mesa da Câmara Legislativa do DF	ESPECIAL	SIM
Governador de Estado ou DF	ESPECIAL	SIM
Procurador-Geral da República	UNIVERSAL	SIM
Conselho Federal da OAB	UNIVERSAL	SIM
partido político com representação no Congresso Nacional	UNIVERSAL	NÃO
confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional	ESPECIAL	NÃO

- CPI PODE**
  - PRENDER EM FLAGRANTE
  - OUVIR TESTEMUNHAS E INVESTIGADOS
- UTILIZAR DOCUMENTOS SIGILOSOS DE IP
- QUEBRAR SIGILO FISCAL, BANCÁRIO E DE DADOS
- DETERMINAR PERÍCIAS, VISTORIAS E EXAMES
- REQUISITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- CONVOCAR MINISTROS DE ESTADO P/ PRESTAR INFORMAÇÕES

- CPI NÃO PODE**
  - DETERMINAR PRISÃO PREVENTIVA OU TEMPORÁRIA
  - QUEBRAR SIGILO DE JUSTIÇA
  - DETERMINAR INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA
  - DETERMINAR BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR
  - DETERMINAR MEDIDAS CAUTELARES PROCESSUAIS DE GARANTIA
  - UTILIZAR DOCUMENTOS PROTEGIDOS POR SIGILO JUDICIAL
  - DETERMINAR QUE INVESTIGADO NÃO SE AUSENTE DE COMARCA OU SAIA DO PAÍS OU APREENDER PASSAPORTE







DIGNIDADE DA  
PESSOA HUMANA

A DA PENA DE MORTE

AUSTIVA, PERMITINDO  
ROS DIREITOSNISMOS DE CONTROLE  
ÓRGÃOS PRÓPRIOS  
(AÇÃO COMPULSÓRIA)

A PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA A

DIREITOS  
HUMANOSE DIREITOS  
MENTAIS NA CFDIREITO À  
PROPRIEDADE

É GARANTIDO O DIREITO DE PROPRIEDADE  
A PROPRIEDADE ATENDERÁ SUA FUNÇÃO SOCIAL  
PROPRIEDADE DE INVENTOS, DE MARCAS, DE  
INDÚSTRIAS E NOME DE EMPRESAS.

DIREITO AUTORAL

DIREITOS  
SOCIAISPRESTAÇÕES  
POSITIVAS

- EDUCAÇÃO
- SAÚDE
- LAZER
- MATERNIDADE
- INFÂNCIA
- MORADIA
- TRABALHO
- PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS

DIREITO À  
NACIONALIDADE

**DUDH**  
DECLARAÇÃO  
UNIVERSAL DOS DH

SISTEMA PROTETIVO DA  
INTERNO A FBTO DO RITO (L. 51.670)  
TRATADOS DE DH  
APROVADOS POR CADA CASA  
DO CIL. 2 TURNOS, POR 3/5  
(EMENDA CONSTITUCIONAL)DEMAIS TRATADOS DE  
DH NÃO APROVADOS  
PELO RITO (OU  
ANTERIORES A 2004)TRATADOS  
INTERNACIONAIS  
QUE NÃO VERSEM  
SOBRE DH

**DIREITOS  
HUMANOS**  
INCORPOERAÇÃO DOS  
TRATADOS



# REVOLUCIONE OS SEUS ESTUDOS COM MAPAS MENTAIS DE DIREITO

Acesse nosso Instagram: [@mapasmentais.direito](https://www.instagram.com/mapasmentais.direito)



## CARACTERÍSTICAS – DOS DIREITOS HUMANOS

HISTÓRICIDADE	SÃO CONSTRUIDOS GRADUALMENTE E VÃO SE EXPANDINDO COM A LUTA DE MOVIMENTOS SOCIAIS P/ QUE SE AFIRMAÇÃO
UNIVERSALIDADE	OS DH ENGLOBAM TODOS OS INDIVÍDUOS SEM DISTINÇÃO, IMPORTANDO A NACIONALIDADE, C
RELATIVIDADE	OS DIREITOS HUMANOS NÃO SÃO ABSOLUTOS, Sendo relativos a situações concretas, no caso de confronto com ouro
ESSENCIALIDADE	OS DIREITOS HUMANOS SÃO INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DA VIDA HUMANA, TENDO DOIS NÍVEIS: O FUNDAMENTAL E O DIFERENCIAL

A CF VEDA À LEI ESTABELECER QUALQUER DISTINÇÃO ENTRE NACIONAIS E NATURALIZADOS, SALVO NO CASO DE